LEI ORDINÁRIA 1202/2025

LEI ORDINÁRIA 1202 - Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Ladário, credito adicional especial no valor de R$ 18.500

LADÁRIO/MS, 14 de Outubro de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)
João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	